

PORTARIA 1432/2005

“Dispõe sobre suspensão de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 1.414/05;

RESOLVE:

Artigo 1.º - SUSPENDER, pelo período de 05 (cinco) dias, a servidora **ELLEN MARIA MOREIRA LOPES**, matrícula 5332, médica, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, com fulcro no artigo 233, parágrafo 1º, da Lei 359/81- Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião, com pena prevista no artigo 221, IV do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2.º - Essa Portaria produzirá seus efeitos após a ciência expressa do servidor indiciado, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.